



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 66/2024

De 18 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 66/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/01/24

Responsáveis _____

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Rodrigo Miranda De Albuquerque e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Rodrigo Miranda De Albuquerque, na matrícula 1034, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal